



CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

AUTORIA: VEREADOR JOEL MANOEL PEREIRA

EMENTA: Denomina-se rua Amanda Silva Pedrosa, a 1º TV Ministro Marcos Freire (Rua 15 do Bairro Novo) e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Amanda Silva Pedrosa, a 1º Travessa Ministro Marcos Freire (Rua 15) do Bairro Novo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, 02 de maio de 2023.

Vereador Eraldo José do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

Vereador Joseildo Pereira de Melo
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Vereador Severino Borges da Silva
Segundo Secretário da Mesa Diretora



PROJETO DE LEI Nº 025/2023

AUTOR: VEREADOR JOEL MANOEL PEREIRA

EMENTA: denominada de Rua Amanda Silva Pedrosa, a 1º travessa da Ministro Marcos Freire, conhecida como rua 15, no bairro Novo e dá outras providências.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o **Projeto de lei do Poder Legislativo nº 025 de 2023**, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo Municipal que denominada de Rua Amanda Silva Pedrosa, a 1º travessa da Ministro Marcos Freire, conhecida como rua 15, no bairro Novo e dá outras providências.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/1998 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa tem fundamento no artigo 41 do Regimento Interno, e se trata de um **PARECER OPINATIVO, OU SEJA, TEM CARÁTER TÉCNICO-OPINATIVO, NÃO VINCULANDO OS VEREADORES À SUA MOTIVAÇÃO OU CONCLUSÕES**.

Ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** pela continuidade do processo legislativo, contudo a aprovação em Plenário, **OPINANDO** pela constitucionalidade e pela regular tramitação do **Projeto de Lei 025/2023 do Poder Legislativo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 25 de abril de 2023.

Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



025/2023
PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº
003/2023

Denomina-se Rua Amanda Silva Pedrosa, a 1ªTV Min Marcos Freire (Rua 15 do Bairro Novo) e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Amanda Silva Pedrosa, a Rua 15 do Bairro Novo, Carpina.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Elucubrando os objetivos administrativos de ordenamentos de ruas, logradouros públicos e imóveis onde se instalam as repartições públicas e municipais.

Amanda Silva Pedrosa, filha de Altamiro da Cunha Pedrosa e Maria José Silva, nasceu em Carpina em 07/06/1985. Era a filha caçula do casal que já tinha outros 4 filhos: Alcélia, Adriana, Andréa e Altamiro Júnior.

Estudou durante toda sua infância na antiga Escola Gente Inocente, hoje Colégio Dom Vital. Construiu uma relação muito pura com os diretores e alguns professores da escola. Fez, durante a infância, amigos que perduraram por toda sua vida.

Aos 8 anos de idade perdeu o pai para um infarto fulminante. Foi uma perda difícil pra toda família.

Sempre foi uma menina alegre, brincalhona, falante, que gostava muito de brincar com os amigos.

Durante a adolescência frequentou a Igreja Batista do Pastor Baruck, tendo lá conquistado grandes amigos e um conceito muito bonito sobre Fé, sobre a relação dela com Deus, a quem se referia como "meu Pai".

Estudou, após conclusão de ensino médio, no cursinho do Contato, em Recife.

Juntou mais alguns amigos nesse período. Estudou na Unibratec, onde concluiu o curso de Webdesigner.

Trabalhou como projetista na Galvanisa, uma indústria metalúrgica localizada em Carpina, e lá conheceu e casou-se com Thiago Gonçalves. Viveram juntos por 7 anos, quando se divorciara

Amanda morou um tempo em Campina Grande e após o divórcio, foi morar em João Pessoa, lugar que ela era apaixonada.

Amanda voltou pra Pernambuco em meados de setembro de 2022 e ao final de dezembro acabou sendo assassinada brutalmente em Recife.

Ela era uma menina linda e vaidosa tendo como sua marca registrada, um batom vermelho. Alegre, falante, amiga e ingênua sob todos os aspectos, conquistava a todos que a conheciam, mesmo que por pouco tempo. Ela amava uma festa e uma comemoração em família, adorava trabalhos manuais. Amanda tinha uma relação toda especial com todas as crianças que ela conhecia, sabendo se fazer criança para estar no mesmo nível delas. Amanda não teve filhos biológicos, mas amou especialmente Maria Clara, sobrinha que ela criou como filha. Era apaixonada também por Laura, sobrinha que mora no Rio de Janeiro, que quando se encontravam era uma festa só e Elis, sobrinha mais nova, a quem ela dedicou um amor que nem ela mesma sabia que existia dentro de si.

Hoje, choramos diariamente a sua perda precoce, brutal e desumana. Ela partiu mas levou o coração repleto de amor de tanta gente. Deixou um pedaço do seu coração e da sua alegria com cada um que aqui sofre sua ausência constante.

A senhora Amanda Silva Pedrosa deixou um legado marcante para aqueles que puderam conviver com ela.

Sendo assim, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de Resolução.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Carpina – PE, 18 de Abril de 2023

Ver. JOEL MANOEL
PEREIRA